1.ª SERIE — Frœbel — 1.º ANNO

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA

N.º 12 JANEIRO 1 1883

O TRABALHO MANUAL NA ESCHOLA PRIMRIA

(Conclusão)

3.ª O progresso social produziu a divisão do trabalho, a especificação das aptidões; uma educação que pretende acumular no mesmo individuo aptidões que são mais productivas quando distribuidas por diversos, pretende voltar ás condições primitivas da sociedade.

Não é esse o fim que se trata d'obter, como se vê claramente do que precede, mas sim deixar que as aptidões especiaes se manifestem sobre a base d'uma educação perfeitamente geral.

Desenvolver o interesse por tudo, mas com a capacidade de o subordinar a um fim determinado, eis a regra da educação. «Todos, segundo o psychologo Herbart, devem ser *dillettanti* em tudo; cada um deve ser *virtuoso* n'uma especialidade.»

A especialisação das aptidões deve operar-se dentro dos estabelecimentos d'ensino, na eschola primaria superior, nas escholas especiaes ou nas universidades. (Vid. cap. I.)

4.ª Admittindo que para os futuros operarios a aprendisagem escholar seja proficua, será uma tarefa inutil para os que não se destinarem aos officios; o tempo n'ella empregado podel-o-hia ser mais vantajosamente em estudo ou exercicio que lhe podesse ser de proveito directo no futuro.

A esta objecção responderá facilmente o nosso leitor, tendo presente os capitulos anteriores. Juntaremos algumas considerações novas.

No trabalho manual introduzido no programma escholar como elemento da educação geral não se deve ter só em vista, como Rousseau e outros fizeram, a utilidade que d'esse exercicio possa resultar um dia, nem mesmo só o enobrecimento do trabalho, ou a democratisação social: ha envolvida n'esse exercicio uma questão ou antes duas questões de mais alta importancia, em que o trabalho manual se nos apresenta como uma condição de mais altas funcções da intelligencia ou como dando occasião a elevadas especulações.

O que até hoje se tem entendido por ensino pratico não é tanto um ensino que tem por objecto a utilidade immediata, a praxe da vida emfim, como um ensino em que o alumno pelo exame intuitivo, pelo exercicio proprio do que constitue o objecto d'ensino se apodera dos elementos do conhecimento d'elle; em opposição a esse ensino chamou-se theorico ao que se limita a enunciar esses elementos do conhecimento como coisa feita, preparada, que os alumnos tractam de adquirir pela memoria, auxiliada em geral pela imaginação; assim chamou-se pratico ao curso de botanica em que o alumno pelo exame directo dos vegetaes, guiado por um livro ou por um professor, chega a conhecer a sua organographia e physiologia; theorico ao ensino em que só ha o professor ou o livro, ou os dois sem o exame dos vegetaes. Ha aqui um erro completo na applicação dos termos pratico e theorico. O segundo ensino não é um verdadeiro ensino, theorico ou de qualquer outra especie: é um falso ensino, auctoritario que não se dirige ao entendimento, mas á boa fé do que ouve. O ensino da botanica só merece o nome d'ensino quando elle é feito pelo processo mesmo por que os conhecimentos botanicos foram adquiridos successivamente pelos fundadores e creadores d'esta sciencia: pelo exame directo dos vegetaes e condições da sua vida; esse exame não é pratico é apenas o instrumento da theoria; o seu fim é pois theorico. Só quando os conhecimentos botanicos se applicam á agricultura ou horticultura é que a sciencia tem um fim pratico, ou antes se transforma n'outra coisa que não é botanica. O que dizemos da botanica tem applicação ás outras sciencias.

Assim não ha dois ensinos d'uma sciencia: um theorico, outro pratico: ha um ensino legitimo, normal, verdadeiro e um ensino incompleto, falso, auctoritario. Ha, porém, sciencias theoricas e sciencias applicadas. A confusão d'estas noções dá por vezes resultados deploraveis no dominio das ideas pedagogicas.

Antes do homem chegar á consciencia das categorias grammaticaes (nominativo, verbo, accusativo, etc., genero, numero,) das categorias logicas (sujeito, predicado, etc.,) das categorias metaphysicas (cousa e accidente, unidade e pluralidade, causa e effeito, etc.) a sua linguagem, o seu pensamento, a sua acção obedecem já a essas categorias como leis inconscientes da sua psyche. Assim antes, muito antes das leis que regem os astros terem sido descobertas, havia já calendarios e catalogos de estrellas; antes da geometria ter formulado os seus theoremas, na agrimensura, na arte fazia-se a applicação inconsciente d'esses theoremas. Ainda hoje o pedreiro, o carpinteiro toma tres varinhas cujos cumprimentos respe-

ctivos sejam 3, 4 e 5 palmos ou pés e forma com elles um triangulo em que as varinhas mais curtas são os lados d'um angulo recto. Talvez muito antes de Pythagoras ter formulado o theorema de que o quadrado da hypothenusa é igual á somma dos quadrados dos cathetos, se fizesse d'elle aquella inconsciente applicação pratica.

Muito antes de Boutigny e outros physicos estudarem as leis dos corpos no estado espheroidal, as nossas engommadeiras, para saberem se o ferro estava sufficientemente quente, cuspiam sobre elle e observavam se o cuspo corria sobre o ferro em forma globular.

A sciencia é precedida, pois, do empirismo, no processo historico da humanidade; depois a sciencia vae a seu turno dar a regra á pratica; mas a sciencia verdadeira não se acha senão n'aquelle que reconstruir em si, tanto quanto possivel o processo da humanidade, passando do empirismo da intuição, á theoria, e tendo a capacidade de descer da theoria á pratica. Como porém a theoria está já em grande parte formulada, a passagem é rapida; á pedagogia pertence regular-lhe o movimento.

Assim a theoria do trabalho só póde ser bem comprehendida por aquelle que trabalhou com as suas proprias mãos; assim os descrobrimentos novos no dominio da technica só podem ser seguros quando provenham de homens que tenham capacidade pratica.

Ora não valerá a pena conhecer a theoria do trabalho, a theoria das artes industriaes em particular? Não valerá a pena introduzir mais esse elemento na educação geral?

Não é só nas linguas, nos monumentos litterarios, ou ainda nas obras maiores da arte humana que se revela o espirito do homem. Disse-se que a architectura grega era um producto da pura logica; poder-se-hia dizer do mesmo que uma serra, uma plaina, um martello, um escopro, normalmente construidos, são a razão mesma condensada, se não fosse tão incorrecto confundir a arte e a industria com a logica, como é confundir com ella a linguagem, esse instrumento intellectual do homem. O que se quer dizer é que na architectura grega como nas ferramentas humildes, do carpinteiro, do ferreiro, do pedreiro, e nos processos que estes empregam, ha uma adaptação tão perfeita do meio ao fim, que essa arte, essas ferramentas, esses processos parecem ser o resultado d'uma deducção scientifica. Disse-se já que pela sua perfeição as ferramentas dos officios podiam ser comparadas ás obras da natureza; mas a verdade é que ellas são superiores ás obras da natureza, como producto do espirito que se propõe um fim, emquanto a natureza não tem fim para si propria. N'uma serra, n'uma plaina ha condensados os resultados de exforços de longos seculos pelos quaes o homem se emancipou das condições naturaes em que surgiu no mundo. Desde o simples calhau lascado até alli vae uma cadeia cujos elos podemos em parte reconstruir.

Uma lei de inercia humana faz que o homem, alcançado certo fim, tende a immobilisar se, a cair no puro mechanismo: os actos que tinham sido um producto do espirito inventivo tornam-se objecto de pura imitação exterior. Uma nação inteira pode, como a China, ficar assim milhares d'annos a repetir-se. Uma das condições essenciaes para sair d'esse mechanismo é comprehender o passado que se repete, e essa comprehensão só pode dal-a a especulação scientifica.

Affirmou-se muitas vezes que a linguagem é o caracteristico do homem; mas Franklin definiu o homem «the tool-making animal» o animal que faz instrumentos. E' uma definição mais profunda e mais extensa, visto que a linguagem, sendo um instrumento, é comprehendida por ella. Uma pedagogia sã e completa não pode deixar de fazer comprehender ás gerações essa definição na sua integridade.

Vê-se quão longe estamos do ponto de vista estrictamente utilitario de Rousseau, das considerações sociaes, democraticas, de varios escriptores que citamos e como chegamos a um ponto de vista superior, que, como tal não exclue, mas antes abraça todos os outros.

Esse ponto de vista determina ao mesmo tempo claramente os limites do trabalho manual na eschola primaria: o seu fim deve ser *fazer conhecer a theoria das ferramentas, os processos das artes industriaes, partindo da intuição, do emprego pelas proprias mãos do alumno d'essas ferramentas e d'esses processos, reduzidos aos seus elementos essenciaes.* [1]

F. Adolpho Coelho

REFORMA DA INSTRUCÇÃO PRIMARIA

I

Reformas de tão grande alcance social, como a decretada em 1878, com relação á instrucção primaria, nunca podem levar-se a cabo sem grande esforços, e até graves sacrificios, para derruir todos os obstaculos e desfazer todas as difficuldades creadas por attritos de toda a especie, que na pratica se apresentam.

Os principios novos e os novos meios de acção que essas reformas estabelecem, no interesse do serviço que são chamadas a aperfeiçoar, vem sempre contrariar habitos e costumes arreigados pela rotina, e muitas vezes cercear interesses creados á sombra dos abusos que se pretendem remediar.

E' pois um dos primeiros deveres da imprensa seria e digna reduzir estas verdades á sua mais clara comprehensão, para poderem facilmente ser entendidas pelas intelligencias menos illustradas, collocando-se em campo superior, donde possa dominar todas as reluctancias que possam embargar o passo á execução d'essas reformas, aclarando tudo o que tivessem de bom, e ensinando a esperar que a experiencia venha mostrar a necessidade de melhorar tudo o que careça de ser aperfeiçoado.

Vamos pois mostrar que aquella reforma tem em si elementos para elevar o nivel das nossas escholas ao das nações mais adiantadas, e que as difficuldades que na pratica se offerecem, como proprias de todas as transições, devem ser mais um incentivo para animar os verdadeiros amantes da instrucção a empregar todos os esforços no interesse da sua realisação.

Todos sabem como entre nós tem corrido as cousas, e o descuido, o desleixo ou a indifferença com

---

[1] E'-nos impossivel por emquanto desenvolver as doutrinas pedagogicas sobre que assentam as proposições que enunciamos.

que tem sido tratado tudo o que diz respeito á instrucção popular, e o abandono a que tem sido votada a classe do magisterio.

Perante o mesmo brado de indignação que semelhante estado despertava em todos os corações amantes da civilisação pela luz dos espiritos, não podia por mais tempo protrahir-se esse estado anómalo, esse caminhar incessante por um declive que nos aproximaria, n'um prazo mais ou menos curto, da civilisação dos *pelles vermelhas*, apresentando-nos em espectaculo de irrisão perante o mundo civilisado.

Urgia tentar uma reforma radical, reunindo todos os elementos e materiaes fornecidos não só pelo confronto da legislação dos diversos paizes que nos podiam servir de modello, mas pela intellegencia de alguns homens que entre nós tem apparecido, e que da nobilissima missão de trabalhar para a educação do povo, tem feito um verdadeiro apostolado.

A organisação do ensino devia aproximar-se ou antes identificar-se com a organisação do mundo moral, em tudo semelhante á organisação do mundo phisico. Se a attracção molecular e a gravidade dos corpos constituem a lei primordial da organisação d'este, o d'aquelle encontra igualmente o seu fundamento na attracção dos espiritos, seguindo a mesma lei da proporcionalidade das suas distancias.

Colloquem-se os espiritos pequenos em contacto com os espiritos grandes, e o fenomeno da attração realisar-se-ha até ao equilibrio.

Permitta-se-nos que ampliemos de mais em mais a comparação, para darmos a entender a base que julgamos deve presidir á organisação completa, radical e perfeita do ensino popular.

Não pode nem deve attender-se para isso somente á entidade do professor que é importante, que é importantissima, mas que não é a unica nem a principal a figurar no novo scenario.

Vão na primeira plana os Costas, os Leites os Cazal Ribeiros e outros, constituindo uma pleiade de astros de 1.ª grandeza, no meio dos quaes se destaca como centro do systema o vulto grandioso do Pestalozzi portuguez, o immortal Castilho. Seguem-se depois todos aquelles que, amantes do verdadeiro progresso, mais ou menos se empenham em despertar a iniciativa particular, como elemento vital do desenvolvimento desse progresso.

Por ultimo apparece então a pleiade dos professores primarios, astros de 3.ª grandeza, que, conjunctamente com os outros devem concorrer harmonicamente para a illuminação do mundo moral, como os astros do systema solar se encaminham á illuminação do mundo physico.

Posto isto e sem fazer intervir as nossas preoccupações partidarias na apreciação da reforma realisada pela lei de 2 de maio de 1878, completada pela lei de 17 de junho de 1880, obras, cada uma de per si, de dous partidos oppostos, não só a não julgamos imperfeita mas nem mesmo achamos termo de comparação entre o presente e o passado.

Hontem as trevas, hoje a luz; hontem a anarchia, hoje a ordem; hontem o cahos, hoje uma organisação systematica e completa.

Tudo quanto os modernos engenhos tem descoberto no campo da pedagogia para elevar a escola á sua verdadeira altura, debaixo do ponto de vista educativo e litterario, tudo se acha consignado na reforma operada pelas duas leis.

Modelada pelas das nações, cuja organisação social tanto admiramos, e com justo fundamento, esta reforma é um grande passo dado no caminho da descentralisação, base d'aquelle organismo.

E' o que mostraremos em subsequentes artigos, apreciando por essa occasião qual o estado e futuro a que os professores ficam reduzidos, e o que motiva o seu estado actual.

J. M. dos Reis.

BIBLIOTHECAS POPULARES MUNICIPAES

I

No dia 2 de fevereiro ultimo inaugurou-se solemnemente no edificio da escola n.º 4, rua do Paraizo, a primeira bibliotheca popular municipal.

Presidiu á sessão inaugural o sr. Theophilo Ferreira, tendo á sua direita o sr. vereador Estrella Braga e á esquerda o sr. João José de Sousa Telles, provedor da instrucção municipal.

Assistiram a esta sympathica festa todos os empregados da secretaria do respectivo pelouro, grande numero de professores, professoras e concurso de povo.

Fallaram sobre motivos referentes á influencia social d'estas bibliothecas os srs. Theophilo Ferreira por parte da ex.ma camara, João José de Sousa Telles, como chefe da secretaria do pelouro da instrucção e Eduardo Motta, que procurou interpretar os sentimentos da cidade, no applauso com que recebia um melhoramento que a camara de Lisboa estabelecia em beneficio da educação popular.

O bibliothecario geral leu um relatorio onde se expunha o plano para o estabelecimento das bibliothecas municipaes de Lisboa e se dava conta dos trabalhos realisados para tal fim.

Começando hoje a occupar-nos de tão interessante assumpto, registraremos aqui os factos mais importantes que com elle se ligam; vamos, porém, occupar-nos primeiramente do plano geral das bibliothecas municipaes de Lisboa.

***

Não são dos nossos tempos a maior parte dos meios que actualmente, em todos os paizes cultos, se apresentam como remedio seguro para a boa orientação intellectual dos povos.

Todos, ou quasi todos, se encontram mais ou menos desenvolvidos em relatorios, discursos e livros, de reformadores, estadistas e pedagogistas, que viveram em outras epochas, e que por admiravel intuição, souberam prever que o futuro das sociedades tinha bases seguras no aperfeiçoamento das escholas, methodos de ensino e outros elementos educativos.

Lenta como todas as evoluções, a educação popular não podia deixar de obedecer a uma natural gra duação e a todas as influencias e conbinações politicas, religiosas, theoricas ou praticas, por isso as grandes ideias, os grande inventos, as sublimes concepções de genios previligiados, sabios e observadores que tem estudado os melhores meios de educação popular, pouco influiram nos primeiros momentos, mas deixaram a futuros espiritos de eleição o cabedal que haviam juntado para que o applicassem aperfeiçoado ou transformado á causa do bem.

Muitas das boas theorias estabelecidas por homens

notaveis da passado e presente seculo chegaram á epocha presente, e agora se procuram levar á pratica depois de muitas e varias experiencias nem sempre felizes mas sempre proveitosas.

Caminham assim a longos compassos as sociedades e ninguem afirma de certo que estejam proximas da perfeição.

***

Para o estabelecimento das bibliothecas municipaes de Lisboa não se encontrou um pensamento novo sobre que assentasse a organisação de taes bibliothecas. Em 1831 fôra approvado no parlamento da França um relatorio do então ministro de instrucção publica, M. Rouland, e ahi se encontra o plano que pode ser adoptado com vantagem nos grandes centros da população onde se estabeleçam bibliothecas populares.

É o seguinte o pensamento d'aquelle estadista:

Estabelecer uma bibliotheca central com ramificações em differentes pontos, devendo augmentar as ramificações com o desenvolvimento da escholas.

E' claro que do desenvolvimento da eschola nasce o maior numero de leitores, e, d'aqui, seguramente se estabelece a extensão que se deve dar ás bibliothecas, de forma a satisfazerem ás necessidades da localidade mesmo sob o ponto de vista economico.

Como ponto de partida o sr. vereador do pelouro da instrucção, auctorisado pela camara a mandar proceder aos primeiros trabalhos, resolveu estabelecer a bibliotheca central no edificio da eschola n.º 1, rua da Inveja; uma ramificação no bairro oriental no edificio da eschola n.º 4, rua do Paraiso; outra no bairro occidental, no edificio da eschola n.º 11, rua de S. Domingos á Lapa.

Está aberta ao publico a 1.ª ramificação na rua do Paraiso e em via de se abrirem, a bibliotheca central, e a ramificação no bairro occidental.

As bibliothecas populares foram auctorisadas por decreto de 2 d'agosto de 1870, refrendado pelo sr. D. Antonio da Costa, então ministro da instrucção publica, decreto que pouco depois foi derogado com todas as medidas sobre instrucção, promulgadas pelo governo dictatorial de que fasia parte aquelle illustre apostolo de instrucção popular.

Fundado, porém, no artigo 2.º do mesmo decreto, o governo do Bispo de Vizeu publicou em janeiro de 1871 um regulamento que ficou vigorando, e que ultimamente foi substituido pela lei de 18 de janeiro, refrendada pelo sr. Thomaz Ribeiro.

Publicamos todos estes documentos e depois seguiremos com as considerações que nos sugere este assumpto, em geral e com referencia á organisação das bibliothecas municipaes de Lisboa.

Eis o decreto que primeiro instituiu as bibliothecas populares em Prtugal:

«Tomando em consideração o que me representaram os ministros e secretarios d'estado das diversas repartições, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São instituidas as bibliothecas populares.

Art. 2.º Estas bibliothecas têem por irtuito desenvolver os conhecimentos das classes populares por meio de leitura moral e instructiva.

Art. 3.º As bibliothecas populares ministram a leitura no estabelecimento e nos domicilios.

Art. 4.º Nas bibliothecas dos lyceus nacionaes formam-se secções para o fim designado n'este decreto.

Art. 5.º As camaras municipaes mantêem, a expensas suas, bibliothecas populares, devendo haver uma pelo menos na capital de cada concelho.

Art. 6.º São auctorisadas as juntas geraes de districto, as camaras municipaes e as juntas de parochia a fundar bibliothecas populares em qualquer ponto das suas circumscripções.

§ unico. Estas bibliothecas locaes serão auxiliadas pelo governo.

Art. 7.º Emquanto se não collocarem em edificio municipal as bibliothecas a que se refere o artigo 5.º, serão confiadas ao professorado official ou a qualquer associação de instrucção publica.

Art. 8.º Cada uma das camaras municipaes dará annualmente uma verba de 50$000 réis para a sustenção da bibliotheca popular.

Art. 9.º Na vespera dos dias feriados, e n'estes mesmos dias, poderá ser admittido o publico á leitura na casa da eschola. O professor, ou pessoa por elle designada, assistirá ministrando os livros, e terá uma gratificação annual de 10$000 réis pela junta de parochia da localidade.

Art. 10.º O governo fornece ás municipalidades os livros necessarios para se constituirem as bibilothecas populares.

§ unico. Promove igualmente, por intervenção das sociedades, ou instituições de piedade e beneficencia, a acquisição de livros para o mesmo fim.

Art. 11.º Nas terras onde houver associações de ensino, ou de qualquer ramo de instrucção o governo poderá dar a essas associações os livros necessarios para se constituirem as bibliothecas populares.

§ unico. Pelo facto da acceitação, as associações ficam obrigadas á execução das instrucções que regulem aquellas bibliothecas.

Art. 12.º As bibliothecas populares contêem duas classes de producções, classe geral e classe especial.

§ 1.º A primeira abrange os livros de religião, moral, historia, direitos e deveres politicos, viagens, litteratura, hygiene, obras recreativas e quaesquer outras necessarias aos usos da vida das classes populares.

§ 2.º A segunda abrange revistas, modelos, manuaes industriaes, agricolas, commerciaes, desenhos e inventos relativos ás artes e officios, conforme as especiaes condições economicas e industriaes da localidade.

Art. 13.º A camara municipal exerce vigilancia sobre a bibliotheca entregue ao professorado official.

Art. 14.º O governo publica annualmente a lista dos livros auctorisados para o uso das bibliothecas populares.

Art. 15.º Os livros remettidos pelo governo, pelas corporações e por quaesquer individuos, com destino ás bibliothecas populares, são transportados gratuitamente pelo correio.

Art. 16.º Será promovida a instituição de leituras publicas feitas pelo professor ou por qualquer outra pessoa.

Art. 17.º Instrucções especiaes regularão as disposições do presente decreto.

Art. 18.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os ministros e secretarios d'estado de todas as repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 2 de agosto de 1870.=Rei=*Duque de Saldanha*=*José Dias Ferreira*=*Conde de Magalhães*=*D. Luiz da Camara Leme*=*D. Antonio da Costa de Souza de Macedo.*»

Feio Terenas.

ESCHOLA PRIMARIA

NA

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE MAXIMINOS

EM BRAGA

ALÇADO PARA A RUA

CORTE EM — A B

PLANTA

Escala 1:200

1 Sala de aula.
2 Estrado
3 Carteira do professor.
4 Cadeira
5 Carteira para 4 alumnos.
6 Entrada para a aula.
7 Guarda de chapeus.
8 Entrada para a casa do professor.
9 Habitação do professor.
10 Escada para o pavimento superior —Habitação do professor.
11 Retrets e urinoes.

ESCHOLA DE S. PEDRO DE MAXIMINOS EM BRAGA

A instrucção primaria em Portugal não tem sido, com magua o dizemos, o ponto mais culminante onde os poderes publicos teem assestado as suas baterias.

Portugal, que tão nobres e honrosas tradições deixou gravadas nas auriferas paginas da historia do passado, levando o assombro a todas as nações do seu mundo culto; já pelas suas atrevidas e perigosas descobertas, arrostando com mares desconhecidos; já pelos feitos gloriosos nas regiões inhospitas da Asia e da Africa, não devia jamais estacionar ou adormecer á sombra d'esses louros brilhantissimos, mas antes servirem-lhe de forte estimulo, afim de poder chegar a emprehendimentos mais levantados.

Agora que não ha novos continentes a descobrir, nem tão pouco territorios a conquistar; agora que todos os paizes civilisados do globo tratam em diffundir a instrucção entre os seus povos, arremecemos para longe a inercia que nos está aniquilando, e principiemos a levantar por todos os cantos do paiz esses grandes monumentos chamados escholas.

Não podendo a civilisação d'um povo deixar de se medir pelo numero d'essas instituições, pois são ellas o primeiro cultivo da intelligencia humana, a base fundamental para os arrojados progressos da sciencia; Portugal, applicado a esse grande estalão, mostra ser um dos mais pequenos difundidores d'esse benefico e explendoroso facho, que aponta no futuro um caminho de constellações gloriosas. E senão confrontemos: A Suissa que apenas tem 2:500.000 habitantes, quasi metade dos que tem Portugal, traz nas suas escholas de instrucção primaria, segundo uma das ultimas estatisticas, que temos presente, 390:000 alumnos, em quanto que nós, em igual epocha (1878) traziamos apenas 132:000.

E como este numero não estaria ainda reduzidissimo, como o centro da instrucção popular não se conservaria no mais completo atrophiamento, se não fosse a philanthropia d'um avultado numero de cavalheiros, que teem sabido repartir generosamente uma parte dos seus haveres, fazendo com elles levantar essas beneficas e grandiosas officinas de instrucção e de luz!

Fallemos, pois, n'um d'esses focos de civilisação, n'uma d'essas poderosissimas alavancas, que vão abrindo os largos sulcos para os fundamentos dos primeiros alicerces onde mais tarde terão a erguer-se sumptuosos monumentos.

No dia 1.º de junho de 1881 foi doada á freguezia de Maxeminos da cidade de Braga, pelo benemerito cidadão, Joaquim Machado Cayres e sua ex.ma esposa D. Guilhermina Rosa d'Almeida Cayres, um novo edificio para a installação d'uma eschola d'instrucção primaria do sexo masculino, a qual foi logo em seguida creada por um decreto de 30 do referido mez e anno.

Braga, que jamais tinha visto a casa d'uma eschola com todos os requisitos necessarios para conforto e hygiene dos alumnos, ficou deveras surprendida ao contemplar esse novo templo de instrucção. E na verdade, esse novo estabelecimento, doado pelo sr. Machado Cayres e sua esposa, é o modelo de todas as escholas de instrucção primaria, principalmente no districto de Braga.

A sala da eschola, conforme se vê na planta designada pelo n.º 1, comporta e traz matriculados 100 alumnos. Cada um d'elles e na frente das respectivas bancadas, tem uma elegante e bem disposta carteira, n.º 5, com todos os requisitos necessarios para arrumo dos objectos indispensaveis aos misteres escholares.

D'um aspecto verdadeiramente agradavel, e recebendo esta sala grande abundancia de luz por cinco largas e bem dispostas janellas, possue tambem a capacidade e altura bastante para garantir os preceitos hygienicos do ar necessario a cada um dos alumnos.

As salas e mais commodos, n.º 9, contiguos á casa da eschola, são habitação do professor, achando-se na primeira instalada a bibliotheca, que já possue algumas obras, sendo entre estas 91 volumes concedidos pelo ministerio do reino. Segue-se a entrada demarcada pelo n.º 8, que dá communicação aos aposentos do professor, os quaes tambem comprehendem a parte superior de todo o edificio.

O n.º 7 mostra um pequeno quarto para arrumo dos chapeus e d'este segue uma escada que dá para um recinto onde se acha montada a eschola de gymnastica, resguardada por um alpendre, servindo ao mesmo tempo de abrigo ás crianças em quanto não são horas de entrar para a aula. Esta eschola de gymnastica não está demarcada na planta por ser feita já depois de concluida a respectiva gravura.

N.º 11 é a retrete, separada do corpo do edificio; achando-se disposta e construida de forma a não deixar extravasar o mais leve cheiro.

Como já dissemos a sala da eschola comporta 100 alumnos; mas havendo apparecido muitos outros que não tem sido possivel admittir por falta de logares, estão resolvidos os benemeritos doadores a mandarem construir nos terrenos contiguos ao edificio uma nova sala com a capacidade bastante a poder accommodar um numero mais subido de creanças.

Importou o edificio, que rapidamente acabamos de descrever, comprehendendo mobilia e todos os mais objectos necessarios ao mister escholar na quantia de 2.995$955 réis. Além d'isto instituiram mais o sr. Machado Cayres e sua esposa, para conservação, premio do seguro, fundação e augmento da bibliotheca a quantia de 24$000 réis de dotação annual.

Foi aberta esta eschola em 8 de janeiro de 1882, tendo d'essa epocha até hoje a maior parte dos alumnos adquirido o mais satisfatorio aproveitamento, havendo a notar-se que entre os 78 matriculados n'essa occasião, 70 eram completamente analphabetos, em quanto que os restantes apenas tinham uns leves conhecimentos de leitura.

O professor que desde a sua abertura tem dirigido os trabalhos escholares, por nomeação da camara municipal de 16 de dezembro de 1881, é o sr. José Antonio da Cruz, que tem sabido conseguir e dar a maior proficuidade a todos os seus alumnos. Ultimamente foi nomeado um ajudante, visto o crescido numero de creanças que ali estão indo constantemente procurar o cultivo da intelligencia, afim dos trabalhos serem divididos por classes em horas desencontradas.

Os alumnos pobres tem gratis, a expensas dos doadores, tinta, pennas, papel e livros.

Por tudo o que resumidamente deixamos exposto se poderá avaliar os beneficos resultados que estão

dimanando de tão util estabelecimento, arrancando das trevas da ignorancia um avultado numero de pequeninos seres, que se achavam de certo condemnados a viverem no completo analphabetismo.

O nosso povo não tem repugnancia pela instrucção como já o vimos affirmado n'um escripto qualquer; criem-lhe escholas em logares apropriados, de modo que não tenha a percorrer 6 e 8 kilometros, e verão se elle não vae assiduamente procurar o fructo do saber.

Mil benções caibam, pois, a esses benemeritos da instrucção popular, a esses filhos do mesmo povo, que depois de haverem luctado com o asperrimo pezo do trabalho n'essas paragens ardentissimas d'alem-mar, veem ainda depois, erguer em todos os pontos da sua patria, no recanto da sua aldeia, sobre o torrão querido onde soltaram os primeiros vagidos e colheram as primeiras flores silvestres, as santas officinas da luz e da instrucção.

É por isso que muito bem diz o sr. D. Antonio da Costa: A historia da caridade portugueza está por escrever. Em se escrevendo, Portugal ficará citado entre as primeiras nações do mundo.

Braga, fevereiro de 1883.

Constantino Ferreira d'Almeida.

ESCHOLAS MUNICIPAES DE LISBOA

PROGRAMMAS

Começamos hoje a publicar os programmas d'instrucção primaria seccionados em harmonia com a divisão do ensino por classes, como elle é feito nas escholas centraes municipaes de Lisboa.

Após o programma de leitura publicaremos o de escripta e contas e seguiremos, a exemplo do que fazem as melhores revistas pedagogicas de outros paizes, publicando exemplos e exercicios acompanhados das indicações aconselhadas pela pratica do ensino.

LEITURA

1.ª Classe

1.º—Leitura auricular—Divisão da palavra em syllabas, e d'estas em seus elementos.

2.º—Vozes, ditongos e inflexões da lingua portugueza.—Como se representam na escripta.

3.º—Conhecimento de todas as letras do alphabeto, minusculas, maiusculas, manuscriptas e de imprensa.—Denominação e valores.

4.º—Leitura de syllabas por elementos, e de palavras por syllabas.

2.ª Classe

1.º—Exercicios de leitura por syllabas, recorrendo-se nos casos de erro, quer ao processo das series syllabicas por soletração nominal, quer á dicção dos elementos e regras dos valores das letras, segundo o methodo adoptado na classe anterior.

Estes exercicios devem ser feitos sobre phrases ou trechos de curtos periodos, cujo sentido se possa sempre fazer comprehender pelos alumnos, e de algum modo os interesse. Convem que as palavras sejam curtas, e as syllabas separadas por traços, ou destacadas umas das outras por qualquer outro meio. Cada lição será repetida até se chegar a uma quasi leitura por palavras dos periodos estudados, e, quando a brevidade d'estes o permitta, o alumno poderá fazer por alto a leitura corrente de cada um d'esses periodos.

2.º—Leitura por palavras, recorrendo ainda á dicção de cada syllaba isoladamente, e rectificando sempre a leitura d'estas, nos casos de erro, pelos processos já empregados nos exercicios anteriores.

Para estes exercicios convem trechos nas condições acima ditas, mas sem a separação das syllabas. Cada lição será repetida até se chegar á leitura quasi corrente das phrases ou periodos estudados.

3.º—Primeiros exercicios de leitura corrente, preparando cada lição pelos processos que ficam indicados.

Não convem ainda que as palavras sejam muito extensas. Os periodos deverão ser curtos, e muito breves as phrases tanto interrogativas como exclamativas.

4.º—Continuação dos primeiros exercicios da leitura corrente, permittindo já a menor difficuldade na preparação das lições que estas sejam mais extensas, e podendo ser objecto d'ellas: pequenas historias ou contos moraes accommodados á intelligencia e sentimentalidade das crianças; descripções d'usos e costumes interessantes; pequenas composições didacticas; descripções de jogos que os alumnos possam aprender por estas leituras; historietas ou contos populares que os deleitem; processos de sortes e preparações recreativas que elles possam executar; pequenas composições poeticas proprias para serem decoradas e contendo lição moral ou instructiva de forma agradavel e interessante; etc., etc.

3.ª Classe

1.º—Repetidos exercicios de leitura, até se conseguir que os alumnos adquiram a presteza de precepção necessaria para poderem ler correntemente á primeira vista.

O bom exito d'estes exercicios depende em grande parte do interesse que possam despertar na criança as leituras que servirem de objecto ás lições.

A brevidade das composições deverá permittir que os alumnos comprehendam todo o conjuncto de cada uma d'ellas; e convem ainda que os periodos sejam curtos, e breves tambem as phrases interrogativas e as exclamativas.

As longas dissertações, os pensamentos d'uma vasta comprehensão, as generalisações sobre conhecimentos que as crianças não podem possuir etc., levam, em regra, á leitura monotona e sem expressão que tão frequentemente se nota nas escolas primarias.

Os alumnos deverão exercitar-se em expor o que tiverem entendido da composição estudada.

2.º—Exercicios em manuscripto analogos aos do artigo antecedente, convindo que sirvam de objecto d'estas lições modelos singelos de cartas familiares e de cortezia, recibos, obrigações, requerimentos, etc.

4.ª Classe

Exercicios de leitura nos livros approvados para as escolas primarias, adoptados para servirem nos

exames d'instrucção primaria e d'admissão aos lyceus.

NB.—Quando a eschola possua livros proprios para emprestar aos alumnos os professores da 3.ª e 4.ª classe, em conformidade com o programma official, promoverão as leituras em domicilio, fazendo com que um dia determinado cada alumno faça uma breve exposição ou dê conta do que lhe tiver sido dado para essas leituras.

NOTAS E INFORMAÇÕES

D'entre as sympathicas adhesões que têem acolhido a nossa revista, não podemos deixar de consignar aqui o nosso agradecimento ao mui digno e illustre presidente da Municipalidade de Mondim da Beira, o ex.mo sr. Francisco Xavier de Figueiredo, pela maneira enthusiastica porque recebeu o *Frœbel*, —o unico jornal d'instrucção primaria que actualmente se publica em Portugal. Comprehende s. ex.ª qual é a alta missão que está confiada aos municipios e agora que se estão pondo em pratica as leis de descentralisação no ensino, quão util pode ser para o nosso povo a propaganda da instrucção.

***

O artigo descriptivo que acompanha a planta da eschola de S. Pedro de Maximinos em Braga é devido á penna do nosso collaborador o sr. dr. Constantino Ferreira d'Almeida, illustrado Inspector da 4.ª circumscripção escholar.

***

O *Diario do Governo* publicou um decreto approvando a proposta dos srs. Bernardino de Sena de Macedo Pinto, José Ferreira de Macedo Pinto e Joaquim Ferreira de Macedo Pinto, para fundarem, na villa de Taboaço, uma cadeira complementar de instrucção primaria com applicação á agricultura e uma bibliotheca annexa, sendo-lhes concedido o subsidio de metade do custo da construcção do edificio para a cadeira e bibliotheca na importancia de 1:921$090 réis, louvando ao mesmo tempo a iniciativa d'aquelles benemeritos proponentes, que tomam para si encargos superiores a 6:900$000 réis.

Muito ha a esperar da iniciativa particular quando ella, guiada por salutar criterio, implanta d'estes exemplos, tão dignos de serem imitados.

CADEIRAS DE ENSINO PRIMARIO A CONCURSO

Abrimos hoje no *Frœbel* esta secção tão reclamada por muitos dos srs. professores, nossos assignantes. Sabido que o *Diario do Governo*, com raras excepções, apenas é assignado pelas corporações officiaes, camaras municipaes, etc., e quão elevado é o preço da sua assignatura, podem calcular os nossos assignantes o serviço, que gostosamente lhes prestamos.

O prazo dos concursos para o provimento das cadeiras de ensino primario elementar e complementar é de 30 dias, a contar da data da publicação na folha official; é por isso que no mappa que abaixo apresentamos é destinada uma casa para indicar a data da publicação do edital no *Diario do Governo*.

Qualquer excepção a esta regra vai apontada nas notas do mappa.

Além dos ordenados que vão indicados os professores percebem mais as gratificações que por lei lhe competem.

Concelho de:	Séde da eschola em:	Sexo	Elementar ou complementar	Ordenado	Data da publicação no Diario do Governo
Gaya	Mafamude	M.º	E.	144$000	1-3-83 (a)
Chamusca	N. Senhora da Conceição do Chouto	M.º	E.	100$000	2-3-83
Figueira de Castello Rodrigo	Villar de Amargo	M.º	E.	100$000	2-3-83
Mangualde	Povoa de Cervães	M.º	E.	100$000	8-3-83
Santarem	Azoia de Baixo	M.º	E.	120$000	8-3-83 (b)
Benavente	N. Senhora da Oliveira	F.º	E.	45$000	9-3-83 (c)
Guarda	Albardo	M.º	E.	100$000	12-3-83
Guarda	Avelãs de Ambom	F.º	E.	100$000	12-3-83
Tondella	Tondella	M.º	C.	180$000	12-3-83
Tondella	Guardão	M.º	E.	100$000	12-3-83
Olivaes	S. Julião do Tojal	M.º	E.	100$000	12-3-83
Olivaes	St.º Antão do Tojal	F.º	E.	100$000	12-3-83

Notas: (a) O prazo d'este concurso é de 40 dias.
(b) Este concurso finda em 30 de março.
(c) Este concurso é para ajudante da professora.

EXPEDIENTE

Por absoluta carencia de espaço retiramos n'este numero o artigo *Consultas*, o qual sairá no proximo numero.

—

Por não estar ainda concluida a gravura do *Batalhão escholar*, que está confiada ao habil gravador sr. Pastor, e esta ter de ser impressa em prelo especial, dal-a-hemos com certeza em o numero 13.º

—

Chamamos a attenção dos srs. professores, nossos estimaveis assignantes, para o annuncio de concursos mandado publicar na secção competente d'este jornal pela camara municipal de S. Thiago de Cacem.

GRUPO DO BATALHÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAES DE LISBOA

Pag. 97. *N.º 1 da 2.ª Serie da revista d'instrucção primaria — Frabel. —* 1883.